

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Contrato nº 27/2020
Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA

COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Assunto: sessão pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

TÍTULO: Sessão Pública Aberta de Serviços de Publicidade – DETRAN-DF nº 27/2020

PROCESSO SEI: nº 00055-00068095/2019-60

DATA E HORA: 4/3/2021, das 15:00 às 16:00

LOCAL: SAM Lote A Bloco B - Edifício Sede do Detran/DF Brasília/DF. CEP 70.620-000

CAMPANHA: CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO FAIXA DE PEDESTRE - 2021

OBJETO:

Produção e execução de 1 (um) filme de 30" .

Contemplando: equipe de pré-produção, produção, pós-produção, recursos e acessibilidade – legenda e Libras, captação 4K, equipamentos tecnológicos, estúdio, cenografia, 1 (uma) diária de captação, equipe técnica, elenco, transporte terrestre, finalização 4K e entrega SD e HD. O orçamento deve considerar a entrega do filme finalizado e pronto para ser veiculado.

PARTICIPAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção audiovisual para a campanha do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL.

O objetivo da campanha é conscientizar os motoristas, pedestres e pais e responsáveis sobre o cuidado em utilizar e respeitar a faixa de pedestre para garantir a segurança de todos no trajeto.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora do certame (CONTRATADA).

Período de veiculação/utilização: 12 meses.

Finalidade de veiculação: em todos os meios, TV aberta, TV fechada, TV segmentada, mídia digital, mídia alternativa, mídia exterior, Internet, cinema, DOOH e outros, para praça Distrito Federal.

Praça – Distrito Federal.

Data da sessão pública: 4/3/2021	Horário: Das 15h às 16h	Local: SAM Lote A Bloco B - Edifício Sede do Detran/DF Brasília/DF. CEP 70.620-000
FINALIDADE DA SESSÃO		
Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela agência Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA. pertinente à “Campanha Educativa de Trânsito Faixa de Pedestre - 2021”.		
Briefing encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados.		

OBSERVAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA:

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores sempre que necessário.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA, a qualquer tempo, obter o registro ANCINE com suas respectivas versões de 30” para o filme para exibição em todos os meios citados anteriormente.
- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviços de cópia” e devem estar sempre incluídos no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização ficam a cargo da produtora de áudio, que será contratada em separado.
- Validade da proposta: até 30 dias da data do orçamento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A CONTRATADA deverá apresentar um *reel* de, no mínimo, 3 diretores de cena para aprovação da criação da agência Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA.
- Deverá ser considerado o acompanhamento da(s) diária(s) de gravação por parte do cliente e da agência.

- Reunião de PPM presencial, com a participação do diretor de cena, assistente de direção e atendimento.
- Além da finalização para entrega nas emissoras, teremos finalizações para entregas digitais.
- O roteiro será fornecido pela agência Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA., portanto, a proposta de preço não deve considerar custo de criação de roteiro.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

- Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA e que atenda às necessidades do cliente.
- Não há necessidade de apresentação do *online* de forma presencial.

PROPOSTA DE PREÇO:

- A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.
- Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.
- A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência.

FORMA DE PAGAMENTO:

Contra apresentação.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Todos deverão elaborar carta-proposta de custos, lacrada e entregues no endereço abaixo. A propostas serão abertas em reunião a ser realizada no endereço Detran-DF, com as presenças da agência, cliente e fornecedores.

Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA (CC&P)
SBN, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Ed. Via Capital, 6º andar Sala 601
CEP 70040-020 – Brasília/DF
Fone (61) 3771-2830
A/C: Renato Faria
Deptº de Produção

Os envelopes deverão ser entregues lacrados e assinados no dia **4/03/2021, até às 12h**. A abertura dos envelopes acontecerá imediatamente após esse horário.